

**ATA DA 1133ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Renato Jordão Bussiere (INEA), José Dias da Silva (INEA), Juliana Lucia Avila (INEA), Liliane Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Felipe da Costa Brasil (SEAPPA), Rodrigo Puccini Marques (DRM), Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar (PGE), Marcos Fernandez (UERJ), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA) e Rogério Geraldo Rocco (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após discussão, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSO SEI-070002/006108/2022– INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA.** Após exposição feita pela representante da DILAM/INEA e o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/SERVLIDPT/3985/2024, da DIRLAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela Averbação na Licença Ambiental Integrada - LAI nº IN099239 com a seguinte alteração de objeto, **de:** obras de canalização e urbanização do Rio Salgado, **para:** obras de canalização, incluindo seção-tipo aberta e fechada, e urbanização do Rio Salgado, localizado no Complexo do Jacarezinho, Município de Rio de Janeiro. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.